



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO
Secretaria do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos

ATA DA DECIMA TERCEIRA REUNIÃO COMISSÃO DE REVISÃO DECRETO 2722/84

Ao sexto dia do mês de fevereiro de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Secretaria de Assistência Social do Município de Matinhos, sita a Rua Bevenuto Gusso, reuniram-se os membros da comissão os senhores: Michel Lozovoy e Niucélia Vieck – Prefeitura Municipal de Matinhos, Marco Ziliotto, Salomão de Moraes e Marcelo Vacção - SEMA/COLIT, Município de Pontal do Paraná: Vínicius Carli, Luiz Carlos Krezinski, Ricardo Monteiro – UFPR Litoral, Natanael Fanini e Marcelo Bom – Prefeitura de Guaratuba, como observadores os senhores: Ruy Hauer Reichert, Jemima Aliano, Aramis Mereb Calixto, Ricardo Solcedo, sendo tratados os seguintes assuntos na reunião:

Item 1 – O município de Pontal por meio do ofício 050/2013 GAB entregue nesta ocasião ao Secretário Executivo do Conselho solicita acréscimo de mais 30 (trinta) dias para interação dos trabalhos desta comissão e indicação de proposta que atenda aos interesses locais e de desenvolvimento de todo litoral do Paraná, sendo acatado por todos os presentes.

Item 2 – Os representantes do município de Pontal fizeram apresentação de proposta de particulares para uso e ocupação do solo ZPA (Moitinha), justificando o pedido de prorrogação de prazo para que o município possa desenvolver diretrizes. O Secretário Executivo do COLIT, Sr Ziliotto apresentou uma minuta de diretrizes composta por 13 itens a qual foi lida e apreciada pelos presentes e que será encaminhada por email aos membros da comissão para fazer parte da minuta da proposta de revisão do decreto 2722. O Sr Luiz representante de Pontal acrescenta que o plano diretor de 2004 (aprovado pelo COLIT mas não aprovado pelo Município) previa diretrizes para as ZPAS (denominadas ZR3) onde permitia o parcelamento do solo em 2.000 m2, taxas de ocupação, recuos e demais parâmetros urbanísticos que poderão ser debatidos, (lembrando que naquela ocasião houve audiência pública e o referendo popular) nesta proposta de diretrizes para ocupação das ZPAS.

Item 3 – O Município de Pontal sugeriu uma alteração no artigo 6º. Inciso I o qual foi incorporado na proposta de minuta e que será enviada a todos por email para revisão e discussão na próxima reunião.

Item 4 – Com relação as ZEIS ficou acordado que deverá ser elaborado um dispositivo que possibilite estabelecer normativas para definição e regularização destas (Os municípios deverão realizar o Plano de regularização fundiária juntamente com o Estado). Os municípios se reunirão para elaborar uma proposta conjunta.

Item 5 – O Professor Ricardo da UFPR recomenda que a comissão observe o estabelecido no artigo 40 da lei Federal 10257 – Estatuto da Cidade no que tange a realização de audiências públicas e debate com a população local para elaboração ou revisão dos Planos Diretores, e que providencie mecanismos de retorno da consulta pública para incorporação no novo decreto Estadual de uso e ocupação do solo. Ziliotto sugere que seja incluído um dispositivo na minuta de revisão do decreto que permita o município por ocasião de revisão de seu plano diretor propor a alteração de zoneamento, levando a consulta para a anuência do COLIT.

Item 6 – O Professor Ricardo recomenda que a minuta do decreto a ser elaborada pela comissão seja debatida no conselho pleno do COLIT em 3 audiências públicas nos municípios - Pontal, Matinhos e Guaratuba, para salvaguardar os trabalhos da comissão e evitar futuros questionamentos que poderão resultar em processos judiciais. O Sr Natanael de Guaratuba sugere que esta recomendação seja discutida e votada na próxima reunião.

Item 7 - Próxima Reunião fica marcada para o dia 27 de fevereiro de 2013, às 09h30min nas dependências da Prefeitura de Matinhos.

Não havendo mais assuntos a tratar, foi encerrada a reunião, assinada abaixo pelos presentes.

Niucélia Vieck
Michel Lozovoy

Marco Ziliotto
Salomão de Moraes
Ricardo Monteiro

Ricardo Monteiro